

SC14679  
30/22/9

**AFRICAN UNION**  
**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**  
**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA p. o. Box 3243 telephone +251115 - 517700 Fax: + 251115 - 517844  
website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Vigésima Sétima Sessão Ordinária**  
**7 - 12 de Junho de 2015**  
**Joanesburgo, África do Sul**

**EX.CL/913(XXVII)**  
**Original: Inglês**

**QUADRO PARA UMA PARCERIA RENOVADA ENTRE AS NAÇÕES UNIDAS E A  
UNIÃO AFRICANA EM RELAÇÃO À AGENDA DE INTEGRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE ÁFRICA (PAIDA)**

## SÍNTESE

# QUADRO PARA UMA PARCERIA RENOVADA ENTRE AS NAÇÕES UNIDAS E A UNIÃO AFRICANA EM RELAÇÃO À AGENDA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁFRICA [PAIDA] 2017-2027

### Introdução e Princípios

1. O presente documento é uma **Síntese** do “**Quadro para uma Parceria Renovada entre as Nações Unidas e a União Africana em relação à Agenda de Integração e Desenvolvimento de África [PAIDA] 2017-2027**”, em anexo. Um projecto inicial foi elaborado por um consultor sénior das Nações Unidas, após o qual foram feitas contribuições por várias instituições relevantes das Nações Unidas **nas áreas de desenvolvimento, integração, paz e segurança**. Os departamentos relevantes da Comissão da UA também fizeram contribuições para articular a perspectiva da UA e reforçar o princípio de apropriação de África. Em seguida, as contribuições foram colectivamente analisadas e aprovadas pelos representantes das instituições membro da UA e do sistema da ONU, durante a 16.ª sessão do Mecanismo de Coordenação Regional para África [MCR-África], realizada em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 29 e 30 de Março de 2015.<sup>1</sup>
2. Embora o Quadro, conhecido também pelo seu acrónimo, PAIDA, descreva as propostas em termos do tipo de apoio que o sistema da ONU pode colectivamente prestar aos Estados-membros da União Africana a nível nacional, regional e continental, é concebido para ser o programa sucessor imediato do Programa Decenal das Nações Unidas de Capacitação **para a União Africana** [TYCBP-AU], que foi lançado em 2006, após a aprovação da Resolução 60/1, de 2005, pela Assembleia Geral, e que expira em 2016.
3. O relatório da segunda avaliação trienal do TYCBP-UA, que foi apresentado e adoptado pela 15.ª sessão do MCR, realizada em Abuja, Nigéria, em Abril de 2014, destacou que, embora “contribuições substanciais” tenham sido feitas no sentido de reforçar as capacidades das instituições da União Africana no âmbito do programa, os mandatos das Nações Unidas de apoio à UA e sua agência NEPAD, ficaram “ultrapassados com a evolução dos acontecimentos”, tanto a nível destes dois órgãos como a nível do continente; e que era o momento oportuno para que os mandatos

---

<sup>1</sup> Os membros do MCR - África são os seguintes: Escritórios, agências e instituições da ONU que trabalham no desenvolvimento de África, bem como a Comissão da União Africana, a NPCA, o MAAP, as CER e o BAD

fossem “renovados e actualizados”, a fim de responder às realidades actuais através de um programa sucessor.

4. Consequentemente, a 15.<sup>a</sup> Sessão do MCR solicitou à Comissão da União Africana, em consulta com as Nações Unidas, para que criasse um Grupo de Trabalho Técnico [GTT] com vista a elaborar um programa de apoio de longo prazo para a União Africana, incluindo para a Agenda 2063 da UA. O GTT, cujos membros são provenientes da UA, entidades das Nações Unidas que operam em África, bem como do BAD, iniciou o seu trabalho em Novembro de 2014, e a PAIDA é o resultado do seu trabalho.

5. O conteúdo e a direcção da PAIDA são enriquecidos pelas lições tiradas da implementação, durante um período de mais de três décadas, dos quatro programas de apoio anteriores das Nações Unidas, que foram estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Com efeito, com base na referidas lições do passado, a PAIDA estabelece que os seguintes princípios devem constituir o alicerce para a criação e implementação de uma nova parceria entre as Nações Unidas e União Africana, no sentido de assegurar o alcance de maior sucesso em relação aos seus programas antecessores:

*i. Apropriação e liderança pela União Africana*, baseada nas exigências resultantes das necessidades e prioridades expressas de África, e não na necessidade de encontrar uma resposta externa para situações de emergência ou crise no continente; *ii. respeito pelo espaço político de África*, a fim de evitar violações da soberania do continente; *III. cumprimento dos compromissos assumidos*, particularmente em conformidade com a 293.<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, de Setembro de 2012, que institui o mecanismo de monitorização das Nações Unidas para avaliar os compromissos assumidos com o desenvolvimento de África; *IV. consulta e coordenação*, promover a coerência e a sinergia para o sucesso; *v. prestação de contas*, assegurar que os parceiros sejam responsáveis perante os outros; *vi. parceria estratégica* envolvendo a CUA, a NPCA, as CER e todos os órgãos deliberativos e de execução da UA, para trazer mudanças tendo em vista a concretização dos objectivos do continente, conforme especificado no Acto Constitutivo; *vii. envolvimento pro-activo*, como um envolvimento reactivo distinto, para evitar a afectação de recursos de emergência e situações de crise.

6. Além disso, a devida ênfase é dada ao facto de os programas anteriores terem registado sucesso limitado porque a expectativa de que apoio adequado, regular, dedicado e previsível seria prestado pela comunidade internacional, não foi realizada.

Por conseguinte, uma das premissas fundamentais da PAIDA é que o sistema das Nações Unidas tomará as providências necessárias para assegurar que esta lacuna seja colmatada.

7. Muita ênfase é igualmente dada aos dois primeiros princípios acima mencionados, nomeadamente, **liderança e apropriação por parte da União Africana**, bem como o **respeito pelo espaço político de África**, na medida em que a PAIDA tem como um dos seus principais alicerces o projecto principal e abrangente, ou seja, a Agenda 2063 da UA, que é complementada pelo seu plano de implementação decenal. O outro quadro principal que suplementa a Agenda 2063, nomeadamente, a Posição Comum Africana em relação à Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, também é tomado em consideração.

8. A PAIDA observa que a Agenda 2063 e o seu **Primeiro** Plano de Implementação Decenal, o primeiro dos cinco que serão desenvolvidos entre 2013 e 2063, assim como a Posição Comum Africana sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, incorporaram todas as preocupações de todos os outros quadros continentais principais, elaboradas especificamente no passado num contexto sectorial. Estes incluem a PIDA; CAADP; VMA; AGA; PSA; MIP; AIDA; Plano de Acção Consolidado de Ciência e Tecnologia da UA/NEPAD; Iniciativa Africana de Desenvolvimento de Agro-negócios e Agro-indústrias [3ADI], Arquitetura de Paz e Segurança, bem como outros.

9. Além disso, a UA desenvolveu, ou está no processo de desenvolvimento de quadros sectoriais novos para dez a quinze anos para a implementação da Agenda 2063, bem como programas emblemáticos, incluindo a Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação estratégica para África, 2024 [STISA]; e a Estratégia Continental de Formação Técnico-Profissional [TVET]. Todos os outros Programas Sectoriais importantes da UA são mencionados no corpo da presente Síntese.

### **Análise da Situação Política, Social e Económica e as Áreas de Acção Prioritárias da PAIDA**

10. No contexto deste principais projectos da UA, bem como dos referidos quadros sectoriais e programas emblemáticos da AU, a PAIDA fornece uma análise da situação de cada um dos diferentes sectores políticos, económicos e sociais do continente; e, em seguida, apresenta as acções prioritárias que irão requerer o apoio da ONU, com base nos referidos programas e quadros.

11. No sector económico, de referir que a economia a nível do continente está a registar um bom desempenho, e, na verdade, o desempenho de África em termos de crescimento é relativamente elevado em comparação com o resto do mundo. No que diz respeito, no entanto, aos desafios enfrentados pelo continente, importa referir, por exemplo, o facto de que apesar da expansão da classe média, o número absoluto de pessoas pobres aumentou. Portanto, a magnitude e a consistência do crescimento necessário para a redução significativa da pobreza em África está ainda por ser plenamente realizada. Há o desafio da crescente desigualdade na distribuição de bens, bem como da desigualdade no acesso aos serviços públicos, tais como programas de educação e saúde. De referir também o facto de que o défice da conta corrente continua a deteriorar-se, provocada pela diminuição das receitas de exportação, devido, *nomeadamente*, à redução de preços dos produtos de base e do petróleo, e aumento dos preços de aquisição de bens de capital para apoiar a construção e o desenvolvimento de infra-estruturas.

12. A via a seguir na área de desenvolvimento económico parece estar assente na transformação estrutural total da economia africana, através da formulação e implementação de quadros macroeconómicos adequados para facilitar e melhorar o crescimento inclusivo e reduzir as desigualdades e a pobreza.

13. A outra prioridade seria a rápida industrialização, dado ao seu impacto potencialmente transformador. Há necessidade de dar atenção à melhoria da beneficiação e priorização da agregação de valor, especialmente nas indústrias extractivas e no sector de produtos de base primários. **O Plano de Acção para o Desenvolvimento Acelerado [AIDA] irá orientar a implementação da política industrial.**

14. Novamente, maior atenção deve ser dada ao papel do sector privado no processo de transformação, com vista a um crescimento mais inclusivo e sustentável. Portanto, o sector privado deve ser reforçado através da melhoria do ambiente de negócios e investimento, promovendo uma forte parceria com o sector público e mudando a ênfase de sectores de baixa produtividade para sectores de alta produtividade. O potencial dos operadores do sector privado será aproveitado para incentivá-los a desempenhar papéis de parceiros, agentes de execução ou intermediários em sectores tão críticos como energia sustentável, agricultura e agro-negócios, infra-estruturas físicas e digitais, bem como economias verdes e azuis, e o sector social. Para este fim, o apoio deve centrar-se na Estratégia de Desenvolvimento do Sector Privado da UA para o período 2016-2020.

15. Além disso, há necessidade de envidar esforços para melhorar significativamente a capacidade de mobilização de recursos internos, a gestão das finanças públicas, a monitorização, a contenção dos fluxos financeiros ilícitos e o desenvolvimento de modelos inovadores de financiamento que se enquadram na realidade africana.

16. Há também necessidade de envidar esforços para tirar proveito da revolução de dados através do apoio à **Agenda Africana de Revolução de Dados**, como um meio para melhorar a formulação de políticas de desenvolvimento baseadas em evidências. Isto visa colher dividendo demográfico através da formulação de uma **Agenda Africana de Coesão Social** no contexto da **Agenda 2063**.

17. Na área de recursos naturais, os esforços irão se centrar mais no desenvolvimento de capacidades a nível nacional, regional e continental, tendo em vista uma gestão sustentável e melhor dos vastos recursos naturais do continente, incluindo a terra e os recursos marinhos. Isto incluirá uma melhor gestão da biodiversidade no continente, a reversão da degradação ambiental, especialmente a crescente desertificação e empobrecimento da cobertura florestal do continente. A gestão das vastas vias navegáveis do continente, como os rios Nilo, Niger e Volta, os Grandes Lagos e o Lago Victoria, também será abordada. Dado que muitas destas vias são recursos transfronteiriços, há necessidade também de envidar esforços para a sua gestão e regulação conjunta.

18. A gestão dos recursos minerais do continente apela para a criação de capacidades a nível nacional, regional e continental, através da exploração prudente e sustentável dos recursos minerais e implementação da **Visão Mineira Africana**. A dependência dos combustíveis fósseis por parte de África deve ser reduzida e a exploração das suas vastas fontes de energia renováveis deve ser promovida.

19. Devido ao potencial impacto transformador da agricultura no desenvolvimento, bem como à sua importância para alcançar a segurança alimentar e agrícola no continente, a ênfase deve ser dada ao seu desenvolvimento e modernização. Isto será concretizado através da aplicação de políticas e programas que aumentam a produtividade, bem como através do aumento da diversificação, agregação de valor ao longo da cadeia de valor agrícola, desenvolvimento de agro-indústrias e agro-negócios e estimulação significativa das economias verdes e azuis.

20. Além disso, uma **Estratégia em relação aos Produtos de Base** vai ser formulada para ajudar os países africanos a obter ganhos mais elevados das suas exportações de produtos de base, facilitar a sua integração mais forte nas cadeias de

valor globais e impulsionar a sua agregação de valor e o desenvolvimento de conteúdos. Para este fim, os esforços serão voltados para a realização dos **Compromissos de Malabo para a Aceleração do Crescimento e Transformação Agrícola para a Prosperidade Comum e Melhoria dos Meios de Subsistência (2014)**. Além disso, especial ênfase será dada à mecanização generalizada da agricultura africana, uma área onde o continente irá alcançar ganhos rápidos. A ameaça das alterações climáticas para a agricultura e pescas em África também será abordada.

21. A um nível mais amplo, a questão das alterações climáticas será dada atenção, especialmente no que se refere aos países menos avançados africanos. Esforços serão envidados no sentido de proteger as cidades, vilas e aldeias em 35 países costeiros africanos ameaçados pela erosão costeira. O **Fundo Africano para o Clima** será totalmente operacionalizado. Apoio substancial também será prestado ao **Centro Africano de Política Climática** como parte do **Programa de Informação sobre o Clima para o Desenvolvimento em África [Clim-Dev-África]**.

22. Será também dada atenção particular à luta contra a degradação da terra e desertificação, e iniciativas como a **Grande Muralha Verde do Saara e Sahel** serão implementadas com maior vigor. Dada a exposição e vulnerabilidade dos sistemas de produção e meios de subsistência a vários riscos, esforços serão envidados no sentido de apoiar a implementação de programas continentais de redução de riscos como a **Capacidade Africana de risco [ARC]** da UA, bem como outros a nível nacional e regional. O reforço das capacidades em matéria de alerta prévio será efectivado. A implementação da **Política Espacial de África** será fortemente apoiada.

23. No caso específico da educação, importa fazer referência ao desenvolvimento positivo criado pelo facto de as taxas de inscrição de raparigas e a paridade do género nas escolas primárias estarem a registar um aumento mais rápido do que em qualquer outro lugar do mundo; e que em geral, os países africanos estão a redobrar os seus esforços para aumentar os investimentos na educação, por entenderem que o desenvolvimento e a utilização de recursos de humanos do continente é dependente da expansão do acesso à educação e formação de alta qualidade a todos os níveis --- primário, secundário e terciário. Na verdade, apesar do aumento das taxas de inscrição, os padrões de competências em numeracia e literacia a nível do ensino primário são baixos, bem como os índices de conclusão, especialmente para as raparigas, devido a factores tais **como** o casamento prematuro. A situação tem levado a défices de competências críticos e criação de barreiras às oportunidades sociais e económicas. O acesso à educação será aumentado através do ensino à distância, técnico e profissional, bem como através da **nova estratégia continental de**

**educação**, que irá suceder ao **Plano de Acção para a Segunda Década da Educação para África**.

24. Além disso, existem ainda desafios no que se refere à adequação da educação ao mercado de trabalho em evolução. Portanto, há necessidade de apoiar os esforços enérgicos que estão a ser envidados para melhorar a relevância e a capacidade de resposta da educação. Esforços adicionais devem ser envidados para aumentar o acesso ao ensino superior.

25. Há também necessidade de apoiar os esforços envidados para revitalizar e reforçar a investigação científica e inovação com vista a fazer face aos desafios actuais, bem como aumentar a produtividade nos sectores-chave como a agricultura e gestão dos recursos naturais. A colaboração intra-africana no domínio da pesquisa aumentou significativamente, aumentando assim a capacidade do continente para desenvolver soluções para problemas comuns; e iniciativas como a **Universidade Pan-Africana** estão a ajudar a moldar ligações estratégicas entre o ensino superior e a pesquisa, por um lado, e o sector público, por outro lado.

26. A maioria dos países africanos irá brevemente experimentar uma transição demográfica e de urbanização: O continente tem a população mais jovem do mundo. Até 2040, esta população jovem aumentará dramaticamente e constituirá a maior força de trabalho do mundo---1 bilião de trabalhadores--- e será maior do que a da China e Índia juntos. Deve sublinhar-se que este aumento fenomenal de oferta de mão-de-obra no continente só será traduzido em dividendo demográfico se a economia expandir significativamente para permitir uma absorção efectiva do grande número de jovens trabalhadores adicionais. Isto pode ser conseguido se investimentos adequados no desenvolvimento das suas capacidades forem feitos, a fim de assegurar que a futura força de trabalho seja de alta qualidade e, portanto, empregável. Assim, a juventude deve ser dada maior acesso a oportunidades de formação mais relevantes, emprego decente e produtivo, bem como maior acesso a serviços financeiros e de crédito, em conformidade com o **Plano de Acção de Ouagadougou**. O voluntarismo juvenil será promovido para reforçar o Pan-africanismo, a responsabilidade social e a preparação para o emprego entre jovens africanos.

27. A área de emprego, em geral, continua a ser uma prioridade, porque apesar do aumento do crescimento, o desemprego e a qualidade dos empregos criados no continente permanecem um grande desafio. Assim, por exemplo, as taxas de desemprego e de subemprego urbano em África, especialmente entre os jovens, são as mais altas do mundo. Isto é devido ao facto de o crescimento económico estar concentrado principalmente no sector de capital intensivo da economia, tais como as

indústrias extractivas. Além disso, a criação de emprego tem ocorrido principalmente nos sectores de baixa produtividade, informais e agrícolas.

28. Relativamente à urbanização, embora África seja a região menos urbanizada do mundo, a sua taxa de crescimento urbano é também a mais rápida, e prevê-se que duplique em 20 anos, principalmente como resultado da migração rural-urbana, aumento natural da população e outros factores. No entanto, a presença de mais pessoas nas cidades no continente tem colocado uma pressão sobre as já inadequadas infra-estruturas e serviços, incluindo estradas, acesso à água potável, drenagem e saneamento, eliminação de resíduos, energia, educação e saúde. Esta situação levou a tensões e alienação económica e social. A planificação e gestão deste rápido crescimento urbano devem procurar evitar e aliviar essas tensões. No entanto, para além disso, o rápido crescimento urbano também leva à necessidade de melhor planificação e gestão, se se pretender que as cidades africanas sirvam como a base da transformação estrutural do continente. Actualmente, 65 a 70 por cento do PIB de África é gerado a partir de actividades económicas urbanas. No futuro, esta contribuição percentual irá, com certeza, registar um aumento. Os esforços devem ser intensificados para tornar a cidade africana o ponto de partida para a industrialização do continente, redução da pobreza e criação de emprego no continente, bem como para elevar os padrões de vida de milhões de africanos.

29. Tendo em conta o rápido crescimento urbano de África, a ênfase será dada aos programas para reforçar a capacidade dos gestores municipais.

30. Na área da saúde, progresso louvável foi alcançado como resultado do aumento do investimento produtivo. Por exemplo, desde 1990, África registou progressos em muitos dos sectores da saúde relacionados com os ODM---como resultado de investimento maior e mais produtivo. Assim, a expectativa de vida aumentou consideravelmente; a taxa de mortalidade neonatal reduziu significativamente; a taxa de mortalidade infantil reduziu; a taxa de mortalidade de crianças com menos de cinco anos registou uma diminuição impressionante; e houve também uma enorme redução da taxa de mortalidade materna. No que diz respeito à luta contra o Ébola, África tem feito progressos notáveis. As taxas de novas infecções pelo VIH e de mortalidade devido à SIDA também reduziram significativamente. Tem havido uma redução na incidência de infecções e mortes devido a tuberculose. As melhorias nas estatísticas sobre tuberculose e VIH/SIDA são atribuíveis ao tratamento anti-retroviral em todo o continente.

31. Todavia, os mais altos níveis de infecção continuam a ocorrer na África Subsaariana, que abriga também 71 por cento das pessoas que vivem com VIH no mundo, sendo que as mulheres constituem uma grande proporção da população

afectada. Na verdade, a SIDA é a principal causa de morte entre as mulheres de idade reprodutiva e adolescentes na região.

32. O surto da Doença causada pelo Vírus do Ébola na África Ocidental expôs as deficiências de capacidade de África para responder de forma efectiva a este tipo de emergência, em termos de sistemas de saúde e mecanismos para fazer face à referida emergência, incluindo a nível do agregado familiar. Isto exacerbou os já existentes grandes níveis de pobreza e vulnerabilidade. Em particular, o Ébola tem colocado um desafio sem precedentes aos direitos e protecção das mulheres, uma vez que as mulheres desempenham um papel na provisão de cuidados de saúde primários a nível das suas famílias e comunidades, bem como nos sistemas de cuidados de saúde como enfermeiras.

33. O surto do Ébola revelou também os desafios em relação à previsibilidade e adequação da resposta internacional a emergências complexas.

34. Embora investimentos significativos adicionais tenham sido feitos nos sistemas de saúde em África em geral, inclusive nos serviços de cuidados destinados a mulheres e crianças, a construção de sistemas de saúde sustentáveis e resilientes que possam ajudar a prevenir, detectar e responder a emergências de saúde pública estará no centro dos programas da UA. **O Centro Africano de Controlo de Doenças** vai ser operacionalizado para fornecer o apoio necessário a este respeito. Isto incluirá também a estratégia e o plano de recuperação pós-Ébola de médio e longo prazo para assistir os países no reforço das suas capacidades para que possam implementar de forma efectiva o Regulamento Sanitário Internacional e preparar-se para evitar futuras ameaças deste género.

35. Em geral, questões referentes a saúde materna e infantil e abordagem de doenças transmissíveis e não transmissíveis permanecerão no topo da agenda. Será também dada prioridade às questões de maior acesso ao sistema de saúde, particularmente nas zonas rurais, e à segurança alimentar e nutricional, em conformidade com a **Estratégia Africana para a Saúde**, a ser implementada.

36. Relativamente ao progresso no que se refere à questão crítica da integração continental, através da qual o continente pretende remover os obstáculos criados pela existência de pequenas economias e colher os benefícios das economias de escala, algumas das comunidades económicas regionais, nomeadamente, a CEDEAO, CAO, SADC e COMESA, tem registado avanços significativos na liberalização e facilitação do comércio; e no domínio da livre circulação de pessoas, as realizações da CEDEAO são assinaláveis. A SADC e a CAO registaram também progressos na área de desenvolvimento de infra-estruturas; e a CEDEAO e a SADC tem registado progressos

louváveis na área de paz e segurança. No sector dos transportes, deve ser dada atenção às situações onde os custos de transporte são extremamente elevados e muitas redes de estrada, aéreas e ferroviárias não são suficientemente interligadas. Todas as CER estão a trabalhar para melhorar os meios de transporte, a fim de promover a facilitação sem restrições, reduzir custos e melhorar a eficiência global. Estes programas necessitam de apoio.

37. Programas para aumentar de forma robusta o comércio intra-continental e estimular a integração dos mercados serão dados prioridade, e, a este respeito, a Decisão da Conferência da UA de criar uma **Zona de Comércio Livre Continental [ZCLC] Pan-Africana**, até à data indicativa de 2017, deve ser apoiada. A Conferência da UA estabeleceu também, como parte da arquitectura da ZCLC, um **Comité Africano de Alto Nível do Comércio [HATC] composto de Chefes de Estado e Presidentes das CER**. **Prevê-se** que a ZCLC tenha como alicerce as boas práticas do acordo e **processo tripartido de comércio livre COMESA-CAO-SADC**, bem como outros esforços de integração regional. **Importa fazer referência a outros acordos de integração como Uniões Aduaneiras e Mercados Comuns**. Importa referir também o facto de os esforços para implementar a agenda de integração continental, particularmente no contexto do comércio Inter-africano, serem dificultados pelo facto de as mulheres, que formam a maior parte dos comerciantes informais fronteiriços em África, sofrerem de estigmatização e falta de reconhecimento da sua contribuição para o desenvolvimento económico. Portanto, há necessidade de apoiar os esforços para adoptar políticas de comércio inter-africanas sensíveis ao género, para que o continente possa beneficiar das contribuições significativas das mulheres comerciantes transfronteiriças.

38. Outras acções para intensificar os esforços de integração económica do continente irão incluir o seguinte: O estabelecimento de um mecanismo de alerta continental [Observatório de Desenvolvimento Económico], que terá como objectivo reforçar a coerência da agenda de integração de África, bem como reduzir as disparidades através do desempenho de um papel crítico na criação de condições ideais, além de prever crises e o seu impacto potencial; promoção de projectos de infra-estruturas transfronteiriças e transnacionais, especialmente os identificados pelo PIDA. Uma vez que o financiamento da integração é crucial, as acções incluirão também o reforço e a implementação plena de instituições financeiras e bancárias, bem como outras instituições de apoio à integração como o Banco Central Africano, Fundo Monetário Africano, Banco Africano de Investimentos e a Bolsa de Valores Africana. A integração dos mercados financeiros do continente está subordinada à harmonização das políticas e procedimentos nacionais, bem como instituições dos Estados-membros. Deve também ser dada atenção ao reforço das organizações de bacias hidrográficas.

39. Dado o papel das CER como os alicerces da integração do continente, a implementação dos seus próprios programas especiais de integração serão apoiados. Estes programas incluem a criação de zonas de comércio livre, uniões aduaneiras e mercados comuns; a promoção do comércio intra-regional e o desenvolvimento dos transportes e comunicações, infra-estruturas, energia, industrialização, paz e segurança e governação. No caso do Norte de África, ênfase especial será dada ao comércio intra-regional; sistemas de transporte multimodais e conectividade de TIC; desenvolvimento agrícola; paz e segurança; reformas políticas; reforço da governação; capacitação das mulheres e da juventude, e abordagem do problema do desemprego. Na África Central, a prioridade será dada às iniciativas de prevenção e resolução de conflitos, sendo que o apoio será concedido através do **Conselho de Paz e Segurança da África Central [COPAX]** e o **Comité da ONU para Questões de Segurança na África Central**. Atenção especial também será dada aos projectos de infra-estruturas e transporte da Comunidade Económica dos Estados da África Central [CEEAC], tendo em vista a concretização dos objectivos de integração da região; gestão das reservas florestais da região; implementação dos projectos de energia do PIDA, bem como programas que abordam os problemas específicos de energia da região.

40. Em relação à África Oriental e Austral, as prioridades incluem o desenvolvimento de corredores de transporte nas regiões oriental, norte e central; transformação da agricultura [incluindo a pecuária e as pescas]; desenvolvimento e reforço dos sistemas de gestão integrada de recursos hídricos como a **Iniciativa da Bacia do Nilo [NBI]** e **Autoridade da Bacia do Lago Victória**; maior exploração do vasto potencial turístico da região; e programas de ciência e tecnologia e TIC.

41. Com base nos progressos que têm sido feitos na CEDEAO no contexto da livre circulação de pessoas e consolidação do estabelecimento das instituições comunitárias chave, o seu objectivo de criar um **mercado comum na África Ocidental até 2020** receberá um forte apoio. Será também dada prioridade aos seus programas para o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços públicos, tais como o **Fundo de Energia da África Ocidental** e o **Gasoduto da África Ocidental**. Os seus programas destinados a acelerar o ritmo de industrialização e revolucionar os seus sistemas de produção de alimentos também serão apoiados. No domínio da paz e segurança, a CEDEAO vai trabalhar com a UA e a ONU com vista a intensificar os esforços para fazer face, reduzir e eliminar a ameaça representada pela ascensão do grupo militar jihadista na faixa do Sahel na África Ocidental.

42. Além disso, as CER devem ser incentivadas a criar os seus próprios bancos de desenvolvimento para ajudar os Estados-membros no financiamento de projectos de integração.

43. Atenção deve também ser dada ao reforço das organizações de bacias hidrográficas.

44. Na área de desenvolvimento de infra-estruturas, a CUA está a trabalhar em conjunto com a NPCA, as CER e o BAD, para a implementação do **Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África [PIDA]**. Como é sabido, o PIDA é um grande projecto emblemático da Agenda 2063 da UA e considerado como um impulsionador chave da integração social e económica do continente, através do reforço do comércio intra-africano, consolidação da paz e segurança e promoção da livre circulação de pessoas, bens e serviços. A implementação do PIDA é reforçada através do **Plano de Acção Prioritário do PIDA [PIDA PAP]**. O PIDA irá também complementar e apoiar a implementação de estruturas continentais existentes como a **ZCLC, CAADP, AIDA, VMA, MIP e o Plano de Acção para a Produção Industrial de Medicamentos**. Através da **Iniciativa Presidencial de Promoção de Infra-estruturas, [PICA], oito grandes projectos de infra-estruturas da PIDA estão a ser promovidos para implementação**; e durante a Conferência sobre o Financiamento do PIDA, realizada em Dakar, **16 projectos prioritários foram identificados para implementação imediata com base do PAP do PIDA**. Além disso, a Arquitectura Institucional para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África [AIDA] foi operacionalizada e um sistema de monitorização, avaliação e informação criado.

45. Na domínio das TIC, foram registadas melhorias significativas na sua aplicação e uso. A SADC, CEDEAO, COMESA e UMA aumentaram significativamente a conectividade a nível das suas respectivas regiões. A UA está a trabalhar no projecto designado Sistema Africano de Interconexão da Internet - *African Internet Exchange System [AXIS]*, destinado a fornecer capacitação e assistência técnica para a criação e gestão adequada dos nós de interconexão da internet nacionais e regionais, bem como operadoras de internet regionais no continente.

46. No sector da energia, as CER estão a explorar as economias de escala expandindo significativamente as cadeias de oferta através de fundos de energia regionais e o desenvolvimento de fontes de energia benignas, a fim de minimizar os custos. Alguns Estados-membros da CEDEAO, SADC e EAC, registaram progressos assinaláveis neste contexto. À luz do supracitado, alta prioridade continuará a ser dada ao desenvolvimento, expansão e manutenção eficaz de infra-estruturas públicas de energia, particularmente energias renováveis, sistemas de abastecimento de água e saneamento, transporte e comunicação, TIC, educação e serviços de saúde.

47. Além disso, os projectos de integração e desenvolvimento concebidos no contexto do PIDA, tais como **a Auto-estrada Trans-África, a Rede Ferroviária de Alta Velocidade Africana, a Barragem do Grande Inga, a Rede Electrónica Pan-Africana, os projectos das CER de banda larga e infra-estruturas de TIC, serão todos dados atenção prioritária;** e os Estados-membros serão incentivados a harmonizar melhor as suas políticas e quadros regulamentares no sector de infra-estruturas.

48. Na área da governação, um progresso contínuo está a ser registado no sentido de melhorar a governação política, económica e corporativa. Há uma exigência maior de cidadãos e da sociedade civil por democracia, transparência, prestação de contas e medidas anti-corrupção, e há, de facto, uma maior propagação de instituições de combate à corrupção públicas em todo o continente. As eleições são também realizadas mais regularmente. Para apoiar estes desenvolvimentos positivos, há necessidade de priorizar o reforço da democracia através do combate à discriminação; promover a gestão da diversidade através da garantia de práticas democráticas a nível local, nacional e continental; reforçar as instituições públicas de governação a nível nacional e continental; alcançar a paridade de género na governação económica e política.

49. Após a sua recente integração formal na UA, os processos e sistemas do MAAP devem ser reforçados para que este possa desempenhar o seu papel como instituição de governação líder de África, sem descurar o envolvimento e a criação de sinergias com outras instituições da UA, CER e Estados-membros. O Conselho Consultivo da UA sobre Corrupção também deve ser reforçada e dotada de recursos adequados. Entretanto, a UA continua com o processo de implementação da **Arquitectura Africana de Governação** e da **Carta Africana sobre Democracia e Eleições**. Além disso, o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos devem ser dotados de recursos adequados.

50. No domínio da paz e segurança, acções serão tomadas para combater as causas de conflitos em África, nomeadamente, a exclusão social e económica; a concorrência por recursos; proliferação de armas; desigualdades de género e de renda; e a discriminação por razões étnicas e religiosas. Esforços serão envidados no sentido de reforçar as intervenções para a resolução de conflitos em África, bem como reforçar a cooperação transfronteiriça para a resolução de litígios; e os programas de resolução inclusiva de conflitos serão desenvolvidos e apoiados. Medidas serão igualmente tomadas para silenciar as armas, incluindo a elaboração de um **Índice de Segurança Humana Africano**. A **Arquitectura Africana de Paz e Segurança da UA** será

totalmente apoiada e implementada. **A Força Africana em Estado de Alerta e a Capacidade de Projecção Rápida** serão também totalmente desenvolvidas.

51. As novas ameaças para a integridade e existência de alguns Estados africanos, particularmente nas regiões Norte, Oriental e Central de África, bem como na região do Sahel, impulsionadas pela crescente incidência de insurgências religiosas e étnicas regionais, serão abordadas.

52. Serão também envidados esforços para enfrentar a ameaça do crime organizado transnacional, incluindo o branqueamento de capitais e o tráfico de drogas, pessoas e da vida selvagem; intensificar os esforços para assegurar a protecção integral das mulheres em situações de conflito e de terrorismo, bem como combater a impunidade resultante da violência sexual e baseada no género; e promover e assegurar a participação das mulheres na prevenção, resolução de conflitos e consolidação da paz, bem como nos processos de decisão e reconstrução pós-conflito.

53. Serão envidados esforços para proteger o continente de ameaças de doenças tais como o Ébola.

54. Apesar dos ganhos obtidos no âmbito do empoderamento económico e político das mulheres, os desafios ainda persistem, e, de facto, as mulheres constituem a maioria dos pobres e extremamente pobres e encontram-se empregadas em sectores informais e de remuneração baixa. O facto é que o actual crescimento em África ainda não traduz totalmente os ganhos económicos em resultados significativos em matéria de igualdade do género para as mulheres em todos os domínios de actividade. Há necessidade de promover a ideia de que a igualdade do género e o empoderamento das mulheres é um factor chave para o progresso e desenvolvimento sustentável; e é preciso fazer mais a nível nacional, regional e continental, através da formulação e implementação de políticas do género adequadas e promulgação de leis para tirar a mulher da pobreza. Há necessidade de tomar medidas para combater todas as formas de discriminação baseada no género; aumentar a produtividade e os rendimentos das mulheres; melhorar o seu estatuto geral e reprodutivo; promover os seus direitos humanos; melhorar a sua mobilidade ocupacional; abordar a desigualdade salarial; melhorar o seu acesso à terra e outros bens produtivos; Melhorar o seu acesso ao crédito, incluindo o acesso ao crédito para além do mero financiamento de micro-empresas, serviços de extensão e formação. **Portanto, a União Africana declarou, num momento oportuno, 2015 como o Ano do Empoderamento e Desenvolvimento da Mulher rumo à Agenda 2063, e 2016 como o Ano dos Direitos Humanos das Mulheres.**

55. Na qualidade de autoridade de execução da UA, o apoio da ONU para a promoção e implementação de uma série de quadros e programas que a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD [NPCA] concebeu a nível regional e continental, é solicitado através da PAIDA. Uma das principais preocupações da NPCA é a questão do reforço das capacidades a todos os níveis, que procura alcançar através do seu **Quadro Estratégico de Reforço de Capacidades [CDSF]**. O CDSF visa reforçar de forma significativa as capacidades a nível nacional, regional e continental, em matéria de planificação, monitorização e implementação de programas; estabelecimento parcerias eficazes; mobilização de recursos internos e externos, para financiar projectos e planos de desenvolvimento; gestão prudente do desenvolvimento económico, bem como implementação de programas da NPCA. Reestruturação e o reforço institucional, incluindo da NPCA e das CER, é uma das preocupações da NPCA. No contexto da implementação dos seus programas, a NPCA está preocupada com uma gama de questões, incluindo a equidade, em particular a igualdade do género; criação de emprego; sustentabilidade ambiental, maior participação do sector privado; desenvolvimento e transformação dos sistemas agrícolas e das pescas; programas de desenvolvimento rural; reforço dos sistemas de gestão do conhecimento, incluindo conhecimento local; e empoderamento do género e dos jovens. Uma outra grande pre-ocupação da NEPAD é a diversificação das suas parcerias, incluindo a nível do Sul, com vista também a melhorar a sua qualidade. O apoio da ONU para este propósito é necessário.

## **Acordos e Estratégia para a Prestação de Apoio Institucional, Programático e de Recursos**

### Apoio Institucional e Programático

56. Relativamente a apoio institucional, o Mecanismo de Coordenação Regional continuará a ser responsável pela prestação de apoio programático das Nações Unidas a este Quadro a nível continental, através das actividades de seus grupos e subgrupos. A parceria das Nações Unidas com as CER será feita através das actividades do Mecanismo de Coordenação Sub-regional, cujo secretariado estará localizado nos escritórios sub-regionais da CEA. O sistema MCR alinhará de forma estreita os seus grupos com as estruturas estabelecidas da CUA e das CER, a fim de assegurar a concretização mais efectiva das prioridades definidas neste Quadro.

57. O Secretariado Conjunto do MCR, criado pelo MCR em 2010, e composto de funcionários designados da UNECA e UA, continuará a ser a âncora institucional do MCR; e vai assisti-lo através do fornecimento de orientação e apoio administrativo e logístico necessário. O Secretariado Conjunto fornecerá coordenação entre os seus respectivos constituintes da UA e da UNECA, que irão, por sua vez, gerir

conjuntamente os assuntos diários do sistema MCR. Irá convocar e assegurar serviços de apoio para as reuniões do MCR e de cada grupo e subgrupo, e coordenar conjuntamente as actividades dos grupos e subgrupos, a fim de garantir uma programação e implementação conjunta, com base nas prioridades e programas da UA; elaborar e divulgar relatórios dos grupos do MCR; monitorizar e avaliar as actividades dos grupos e mobilizar recursos para as actividades do MCR, bem como dos grupos. Além disso, o Secretariado Conjunto irá formular e implementar uma estratégia de informação e comunicação e será o centro de conhecimento para a geração, compilação e divulgação de informações entre as instituições do MCR que são membros das Nações Unidas, e entre estas e as organizações africanas, e outras.

58. O sistema das Nações Unidas em geral, vai continuar a prestar apoio na área de advocacia e implementação à UA, no que se refere aos seus vários programas de desenvolvimento e integração a nível nacional, regional e continental. O sistema das Nações Unidas irá desenvolver e reforçar a confiança entre as agências da ONU, por um lado, e entre elas e o sistema da AU. Vários organismos da ONU irão desempenhar funções especiais de apoio neste contexto.

59. Além das suas responsabilidades supracitadas relativas ao funcionamento dos secretariados conjuntos regionais e continentais do MCR, a UNECA irá também ser responsável pela coordenação do apoio dos principais intervenientes à UA, no que diz respeito às suas negociações sobre o comércio, especialmente na ronda de Doha, e sobre alterações climáticas, bem como sobre acordos de mineração e outros. Além disso, a UNECA irá fornecer apoio para o desenvolvimento das capacidades da CUA, CER, bem como da NPCA, no concernente à sua CDSF. Por seu turno, o Gabinete do Assessor Especial para África continuará as suas actividades de advocacia e assessoria política global em nome da UA.

60. Por sua vez também, o Escritório da ONU junto da UA [UNOAU], com forte apoio dos Departamentos de Operações de Manutenção da Paz, Assuntos Políticos e Operações no Terreno, todos na sede da ONU, continuará a ser o principal mecanismo de apoio da UA no domínio da paz e segurança, em estreita colaboração com as agências, fundos e programas relevantes da ONU.

61. Relativamente ao apoio programático, os programas e as prioridades da União Africana, conforme indicados no presente Quadro, e previstos, por sua vez, na Agenda 2063 da UA, Plano de Implementação Decenal, Planos Estratégicos do UA, NPCA e na PCA sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, terão o apoio das Nações Unidas. As entidades da ONU que participam no MCR e MSRC, irão, na medida do possível,

harmonizar os seus ciclos de planificação e orçamentação de programas e alinhá-los com os do sistema da UA.

62. Relativamente à questão dos recursos, de referir que à semelhança do que ocorreu no passado, o sistema da ONU é solicitado a dedicar recursos técnicos e financeiros substanciais para apoiar os diferentes programas da UA, com base neste Quadro, que por sua vez, é baseado principalmente na Agenda 2063 da UA e no respectivo Plano de Implementação Decenal. Seria útil ter em mente que um dos principais constrangimentos na implementação do TYCBP-UA, bem como para o funcionamento ideal do sistema MCR-África, tem sido a falta de financiamento regular, previsível e dedicado. Para evitar este Quadro sofrer o mesmo destino, a Assembleia Geral da ONU será solicitada a fazer as atribuições orçamentais necessárias para o funcionamento adequado e eficaz do MCR e do MSRC, bem como do seu Secretariado Conjunto e Secretariado, respectivamente.

63. Além disso, espera-se que todas as agências, programas, escritórios, fundos e comissões da ONU que participam no MCR e MSRC assegurem o seu envolvimento pleno e efectivo, através da provisão de dotações financeiras regulares para este fim, independentemente de quaisquer outros compromissos estabelecidos nos seus respectivos memorandos de entendimento com a CUA e as CER.

64. Recursos extraorçamentais serão também mobilizados para complementar as dotações da Assembleia Geral.

### **Prestação de Contas e Apresentação de Relatórios**

65. Os grupos e subgrupos irão apresentar relatórios anuais que formarão a base dos relatórios a serem apresentados anualmente ao Secretário-geral, e por este à Assembleia Geral. Do mesmo modo, o Presidente irá também apresentar um relatório anual à Conferência da UA. Será levada a cabo uma avaliação do Quadro de três em três anos; e uma avaliação abrangente e final será realizada em 2028. Os relatórios sobre estas avaliações serão também apresentados à Assembleia Geral pelo Secretário-geral, e à Conferência da UA pela Presidente da Comissão da UA. Estes relatórios indicarão os compromissos assumidos pelos doadores e a comunidade internacional em geral, bem como o grau do seu cumprimento.

66. O Secretariado Conjunto irá realizar exercícios de avaliação formativa periódica das actividades que têm sido implementadas, a fim de apresentar um relatório à liderança do MCR sobre os seus resultados e impacto. O Secretariado Conjunto

apresentará também relatórios abrangentes aos doadores bilaterais e multilaterais sobre os resultados do seu apoio.

## RECOMENDAÇÕES

67. À luz da Síntese acima, o CRP pode apresentar as recomendações a seguir mencionadas ao Conselho Executivo para aprovação, e posterior envio à Conferências para endosso:

- (i) A Conferência da União Africana manifesta o seu apreço ao Sistema das Nações Unidas pelo apoio significativo que prestou e tem prestado aos Estados-membros da UA nos seus esforços de desenvolvimento e integração a nível nacional, e através das diferentes instituições a nível regional e continental;
- (ii) A Conferência saúda a iniciativa do Mecanismo de Coordenação Regional de desenvolver uma nova Parceria entre a UA e a ONU para suceder o Programa Decenal das Nações Unidas de Capacitação [TYCBP-AU] que expira em 2016, nomeadamente, o **Quadro para uma Parceria Renovada entre as Nações Unidas e a União Africana em relação à Agenda de Integração e Desenvolvimento de África [PAIDA] 2017-2027**;
- (iii) A Conferência nota com satisfação o facto de o novo **Quadro, o PAIDA, [incluindo a sua Síntese]** ser baseado em valores comuns e princípios importantes, incluindo a apropriação e liderança por parte da União Africana; respeito pelo espaço político de África; consulta e coordenação; cumprimento dos compromissos assumidos; envolvimento pró-activo; parcerias estratégicas e prestação de contas;
- (iv) A Conferência nota com mais satisfação que, particularmente em conformidade com os princípios acima referidos como a **apropriação e liderança por parte da União Africana, respeito pelo espaço político de África**, e em cumprimento do objectivo de criar os alicerces da nova parceria da UA/ONU com base nas **realidades actuais do continente**, bem como assegurar o seu maior sucesso, o PAIDA está ancorado nos projectos globais da UA, nomeadamente, a **Agenda 2063 da UA e o seu Primeiro Plano De Implementação Decenal**, bem como outros projectos principais, tais como a **Posição Comum Africana sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 e outros programas importantes da UA**, conforme previstos no PAIDA;

- (v) A Conferência toma nota das restrições financeiras que impediram a boa execução do TYCBP-UA, e apela à Assembleia Geral das Nações Unidas para que faça dotações orçamentais necessárias, regulares, previsíveis e dedicadas para a implementação efectiva do PAIDA, bem seus mecanismos de apoio institucional, nomeadamente, o sistema MCR-África, incluindo o seu Secretariado Conjunto continental e o Secretariado de Coordenação Sub-regional. A Conferência exorta ainda todas as agências, programas, escritórios, fundos e comissões das Nações Unidas, que participam nos referidos mecanismos, a fazer provisões regulares para este fim.
  
- (vi) Solicita à Presidente da Comissão da União Africana para que apresente relatórios de avaliação anuais e trienais à Conferência sobre os progressos alcançados na da implementação do Quadro/PAIDA.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2015

# Framework for a renewed un/au partnership on Africa's integration and development agendas (PAIDA

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4766>

*Downloaded from African Union Common Repository*